



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DO FUNPESPA

EDITAL Nº. 002/2015

Súmula: Estabelece novo calendário eleitoral para convocação da **eleição para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA**, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA, criada pelo Decreto nº. 6.960/2015, com fundamento no disposto na Lei nº. 2.194/2011, torna público nova data para o pleito eleitoral do Diretor Presidente do FUNPESPA, dos membros representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas junto ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, instituídos pela Lei Municipal nº. 2.194/2011.

DA ELEIÇÃO

Artigo 1º - Fica convocado os segurados ativos, inativos e pensionistas do FUNPESPA para a Eleição que será realizada no dia 22 de julho de 2015, com início as 09:00hs e término às 17:00hs.

§ 1º - O local de votação será no Paço Municipal.

§ 2º - As cédulas eleitorais conterão o nome dos candidatos e suas respectivas chapas.

§ 3º - As cédulas eleitorais serão rubricadas pelos Membros da Comissão Eleitoral.

DO CALENDÁRIO OFICIAL

Artigo 2º – Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

01/07/2015 – Publicação da relação nominal dos candidatos previamente habilitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

02 e 03/07/2015 – Prazo de impugnação aos registros de candidaturas.

08/07/2015 – Publicação do julgamento da impugnação.

09/07/2015 – Publicação da homologação.

22/07/2015 – Dia da Eleição, no horário das 09:00hs às 17:00hs.

22/07/2015 – Apuração, com início às 17:00hs.

Artigo 3º – Aplicam-se à presente eleição as regras definidas neste edital e na Lei Municipal nº. 2.194/2011.

Andirá, 26 de junho de 2015.

Registre-se e publique-se.

**MARIA DAS GRAÇAS
GUICIARDI**
Representante dos
Servidores Inativos e
Pensionistas

MARA ABIB
Representante
dos Servidores
Ativos

KERLA BONACIN MOURA
Representante
do Poder
Executivo
